



Reunião de 23/12/2015

ATA N.º 32/2015

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM VINTE E TRÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE**

---- Aos **vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião extraordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, declarou aberta reunião extraordinária da Câmara Municipal do dia 23 de dezembro de 2015 e agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Resumo Diário de Tesouraria - Total de disponibilidades: 2.425.619,76 euros, sendo de operações não orçamentais: 110.478,48 euros. -----

**ORDEM DO DIA**

**(366/20151223)§ - LOJA DO CIDADÃO DE NELAS – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO**

---- Presente o aviso de concurso para apresentação de candidaturas – Aviso n.º Centro 50-2015-01 – Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública – Programa Aproximar: Estratégia para a reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública (Projetos Piloto). -----

---- Presente, também, a informação interna n.º 9745, datada de 21 de dezembro de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“LICENÇA ADMINISTRATIVA – Obras de alteração de dois pisos de uma edificação de serviços – Instalação da loja do cidadão – Aprovação. Requerente: Município de Nelas. Local: Rua Gago Coutinho, n.º 89, localidade de Nelas, freguesia de Nelas. Processo: 01 / 86/2015.* -----

---- *Parecer Técnico:* -----

---- *1 – Pretensão: A requerente solicita licença administrativa para alteração de dois pisos de uma edificação de Serviços, a fim de instalar uma loja de cidadão, sobre dois prédios Urbanos, com a área de terreno de 58,60 m<sup>2</sup> e 176,30 m<sup>2</sup>, registado na respetiva matriz sob o artigo n.º 1062 e 1063.* -----

---- *2 - Instrução do processo (anexo I, ponto I e III, n.º 15 da Portaria 113/2015 de 22/04).*

---- *3 – Apreciação do projeto de arquitetura (n.º 1 do artigo 20.º do D.L. 555/99, de 16/12*



## Reunião de 23/12/2015

com posteriores alterações): -----

---- a) *Conformidade com o Regulamento do PDM: A pretensão localiza-se em Solo Urbano, Espaço Urbano de Baixa Densidade, zona consolidada, de acordo com a Secção VII do Capítulo II do Título VI, artigo 71.º e 72.º conjugado com o artigo 59.º, n.º 2 do Regulamento do PDM de Nelas, publicado em Aviso n.º 33/2014 de 02/01, 2ª série do Diário da República.*

---- b) *Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública.* -----

---- c) *Aspetto exterior, inserção urbana, paisagística.* -----

---- d) *Outras normas e regulamentos em vigor.* -----

---- e) *Outras informações relevantes: De acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE):* -----

---- *Artigo 7.º - Operações urbanísticas promovidas pela Administração Pública* -----

---- *1 - Estão igualmente isentas de controlo prévio:* -----

---- a) *As operações urbanísticas promovidas pelas autarquias locais e suas associações em área abrangida por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território.* -----

---- *4 - Conclusão:* -----

---- *4.1 - Trata-se de um espaço já destinado a serviços que se pretende remodelar por forma a criar condições para a instalação da futura Loja do Cidadão. O projeto apresentado constitui uma mais-valia para os serviços da praça do Município, com linhas modernas e funcionais. Os acabamentos propostos adequam-se à utilização pretendida.* -----

---- *4.2 - Para a realização da obra não é necessário a emissão de licença ou controlo prévio de licenciamento, visto que a obra será executada pelo Município de Nelas. Ainda assim, não se encontra isenta do cumprimento da legislação e normas em vigor.* -----

---- *4.3 - Assim, salvo melhor opinião, o presente projeto de arquitetura e os projetos da engenharia de especialidade encontram-se em condições de serem deferidos, desde que cumpra com o disposto nas peças escritas e desenhadas.* -----

---- *NOTA: Após a conclusão das obras, deverá ser feita a respetiva junção dos artigos matriciais urbanos e correção dos pisos do edifício.* -----

---- *Quanto cumpre informar, á consideração de V.ª Ex.ª.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que foi absolutamente necessário proceder a esta reunião extraordinária pelas razões também que já tinha referido anteriormente que é a necessidade de carregar, na plataforma do PT 2020, a candidatura à recuperação do edifício confinante com a Câmara Municipal onde funcionou a Conservatória, onde no cujo terceiro piso está o ABC e a aprovação deste projeto. Se houver alguma dúvida relativamente à conceção do projeto de recuperação a Senhora Arquiteta Denise, apesar de estar de férias, disponibilizou-se a vir à reunião de Câmara dar os esclarecimentos que forem necessários, pois foi ela que fez o projeto. As especialidades foram efetuadas pelo Senhor Eng.º Filipe Guilherme. Em rigor, aquele espaço irá albergar no rés-do-chão e no primeiro andar o Espaço do Cidadão. Muitos dos serviços que atualmente se prestam no Balcão Multisserviços irão albergar também um espaço para a Autoridade Tributária e para a Segurança Social. No primeiro andar é a Autoridade Tributária. Irá ter um elevador, que não é bem um elevador, é uma plataforma elevatória, para aumentar a mobilidade. Estavam ali as plantas para os Senhores Vereadores verem a dimensão do espaço. Vai implicar uma intervenção ao nível do rés-do-chão e



### Reunião de 23/12/2015

primeiro andar. Para já não ao nível do segundo andar, que é utilizado pelo ABC, mas que vai implicar um ajustamento em termos de proteção da cobertura e também, para além das alterações interiores, um revestimento exterior do edifício que o adapte, de facto, à finalidade que está em causa. Em termos de candidatura e financiamento, nos termos do aviso da candidatura, são apoiadas obras e equipamentos no total de 30.000,00 euros por posto de trabalho de serviços públicos que sejam transferidos aqui para Nelas. Estão previstos 6 lugares para a Administração Tributária e 4 lugares para a Segurança Social, nos termos dos protocolos que já vieram a reunião de Câmara e que foram celebrados e aprovados e ratificados depois na Câmara, que foram celebrados entre a Câmara Municipal e a Agência de Modernização Administrativa para, de facto, ampliar a rede de Lojas do Cidadão. A indicação que o Executivo tem é que, aprovado em Câmara este projeto, lançado na plataforma a candidatura, durante o ano de 2016 serão executadas as obras que terão um ajustamento entre aquilo que é o financiamento total máximo, que são 350.000,00 euros, e o valor das obras a realizar no edifício, que é o que é efetivamente necessário relativamente a este assunto. Questionou a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, que tem acompanhado também esta questão nos Serviços, se queria dar mas alguns esclarecimentos. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques cumprimentou todos os presentes. Afirmou que queria completar o que o Senhor Presidente estava a dizer. De facto, poderá haver uma margem superior de obras, contempladas neste financiamento, até contempladas por razão do último andar, que hoje é utilizado pelo ABC e que vai também ele merecer de requalificação. O Executivo também justificou esse último andar e essa necessidade de requalificação por via daquela sala que hoje é a sala de formação e que vai ficar uma sala polivalente para os Serviços que estão nos pisos de baixo uma vez que não havia uma sala de reuniões, uma sala de formação e que todos os Serviços assim o exigiam. E é, de facto, necessário. Então, como não havia espaço nos pisos utilizados diretamente pela Loja do Cidadão e considerando o Executivo que iria requalificar o piso de cima, ele também foi justificado nesse sentido para que essas obras também ainda venham a ser consideradas elegíveis. Era só mesmo esse esclarecimento. -----

---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma dúvida relativamente a esta questão. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que começava a sua intervenção por desejar, mais uma vez, pese embora o tivesse feito na última reunião de Câmara, não sabendo que iria existir esta reunião extraordinária, desejar um Bom Natal a todos, independentemente das questões políticas que às vezes se levantam e isso é fruto também do trabalho dos Membros da Câmara e das tarefas que o povo lhes concebeu em outubro de 2013. Não tinha o projeto. Mas também era sincero. Em abono da verdade não precisa dele, nem precisa de o consultar. Tem plena confiança na Senhora Arquiteta. O Senhor Presidente da Câmara disse que foi a Senhora Arquiteta Denise que o elaborou. Por assim ser, prescindia, claramente, de qualquer leitura do processo. Conhece a Senhora Arquiteta como Técnica e como Técnica tem dela as maiores referências. Por isso, prescinde de qualquer papel, de qualquer projeto. Vai votar favoravelmente esta aprovação porque ela também é de todo o interesse para as populações do Concelho de Nelas. -----



### Reunião de 23/12/2015

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que tinha só uma dúvida porque o Senhor Presidente falou em 6 lugares para a AT e achava que no protocolo estavam 7, ou 8 lugares. Era só para confirmar se são 6 lugares, ou se são 8 lugares. Achava que era de todo aconselhável ser os 8, que eram os que estavam protocolados. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era os lugares que estavam no protocolo, que ele, de momento, não tinha presente. Pediu informação à Senhora Arquiteta, a qual respondeu que eram os lugares que estavam contemplados no protocolo. O Senhor Presidente afirmou também que era para potenciar o máximo do financiamento porque foi estabelecido 30.000,00 euros por lugar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira terminou a sua intervenção desejando Boas Festas e Bom Natal a todos. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que queria juntar-se a quem já desejou um Bom Natal. Queria desejar a todos os presentes Boas Festas. Queria também dizer, relativamente a este assunto, que era com agrado que via aquilo hoje discutido na reunião de Câmara. Esperava que fosse aprovado e que esta implementação da Loja do Cidadão possa trazer um reforço dos Serviços Públicos no Concelho e uma maior aposta nos próprios Funcionários e que possa aproximar a Administração Central de todos os Cidadãos do Concelho, quer através desta Loja, que lhe parecia que é uma forma mais eficiente de disponibilizar os Serviços Públicos, quer através do que está associado a ela também com os Espaços do Cidadão. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que aquele projeto foi sendo acompanhado e consensualizado pelas Administrações em causa, quer a Autoridade Tributária, quer a Segurança Social, quer a própria Agência de Modernização Administrativa a quem foram sendo enviados os projetos. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projeto de execução da Loja do Cidadão de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que sendo uma reunião extraordinária era a única matéria que estava em causa. -----

---- Por fim, o Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares para proceder á leitura da minuta da ata da presente reunião extraordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. ----

### ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião extraordinária às dez horas e vinte e dois minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

Reunião de 23/12/2015  
A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e  
Financeira/Recursos Humanos e Saúde,

---